FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.684.64
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			39.60
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.37	199	39.60 39.60
26206 . 080430197 . 2085 . 0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.4.90.37	199	39.60 39.60
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			250.00
26236 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	250.00 250.00
26236 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	250.00 250.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112.00
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	250	102.00 102.00
26244 . 080440054 . 2305 . 000 1	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	250	102.00 102.00
26244 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	250	10.00 10.00
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	10.00 10.00
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.20
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	250	52.2 52.2
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18	250	52.2 52.2
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	İ		158. 1
26302 . O80430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199	158. 1 5.0 10.0 30.0 39.7 73.4
26302 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199	158. 1 5. 0 10. 0 30. 0 39. 7 73. 4
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			171.6
26304 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5,90.52	199	171.6 171.6
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	171.6 171.6
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			318.4
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39		318.4 165.7 152.6
26308, 080430196, 2085, 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39	199	318.4 165.7 152.8
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	0,7.30.03		100.0
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 4.5.90.52		100.0 30.0 70.0
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 4.5.90.52	199	100.0 30.0 70.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	4.0.90.62	פפו	57.0
	ESCULA AUMUIECNIDA FEDERAL DE GRATU			37.0

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPEC1FICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	199	57.000
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	57.000 57.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			50.000
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	50.000 50.000
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	47.		58.880
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	58.880 58.880
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	58.880 58.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			50.000
26319.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
		4.5.90.52	199	60.000
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			50.000
26320.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	50.000 50.000
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	-		25.744
26322.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	25 . 744 25 . 744
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	25.744 25.744
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			90.000
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	90.000 45.000
		4.5.90.51	199	45.000
26323, 080430196, 2085, 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39 4.5.90.51		90.000 45.000 45.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	[12.000
26324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	12.000 12.000
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52		12.000 12.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	1,5,55,52	""	30.000
26334.080430196.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30.000
20004.000400130.2000	Decire and a series of the ser	4.5.90.52	199	30.000
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	30.000 30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			59.000
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.52		59.000 20.000 39.000
26338, 080430196, 2085, 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			59.000
		4.5.90.51 4.5.90.52		20.000 39.000
	·	тот	A L	1.684.649

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	į		210.000
26247 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14 4.5.90.52		210.000 10.000 200.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.14 4.5.90.52		210.000 10.000 200.000
		τοτ	A L	210.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.684.649
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			39.600
26206 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	39.600 39.600
26206 . 080430 197 . 2085 . 0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	4.5.90.52	199	39.600 39.60
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1.0.30.02	133	250.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	250.00 50.00
		3.4.90.39	250	200.00
26236 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	250.00 50.00 200.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112.00
26244 . 080440054 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	250	102.00 102.00
26244 . 080440054 . 2305 . 0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.36	250	102.00 102.00
26244 , 080440205 , 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	10.00 10.00
26244 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	10.00 10.00
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.20
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	25 0	52.20 52.20
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	52.20 52.20
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	ļ		158.1
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	158. 1 158. 1
26 302.080 43 01 96.208 5.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	158. 1 158. 1
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			171.6
26304 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	171.6 171.6
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	171.6 171.6
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			318.4
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52 4.6.90.64		318.4 166.7 151.6
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52		318.4 166.7
	TOOK A ACCRETOLICAL PEDENAL DE DASTANIAL	4.6.90.64		151.6 100.0
00011 DBD120+00 000E	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1		100.0
26311.080430196.2085		4.6.90.64	199	100.0
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	100.0 100.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			57.0
263 15 . 0804 30 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	57.0 57.0
263 15 . 080430 196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	57.0 57.0
	, ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			50.0
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1	50.0

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.6.90.64	199	50.00
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.54	199	50.00 30.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			58.8
263 18 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	58.8 58.8
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	58.8 58.8
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA		}	50.0
263 19 . 0804 30 195 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	50.0 50.0
263 19 . 0804 30 196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	50.0 50.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			50.0
26320 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	50.0 50.0
26320 . 080430196 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.54	199	50.0 50.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			25.7
26322.080430196.2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	25.7 25.7
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÂD DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	25 . 7 25 . 7
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÂO VILELA			90.0
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	90.0 90.0
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.0.90.04	פפו	90.0
20323.000430150.2005.0002	MARGERIAND DA ATTIDADE NUMBRISTANTITA	4.6.90.64	199	90.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			12.0
26324 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	12.0 12.0
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	12.0 12.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			30.0
26334 . 080430196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	30.0 30.0
26334,080430196,2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	30.0 30.0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO		-	59.0
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	59.0 59.0
			1	59.0

CREDITO SUPLEMENTAR	•	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F 1 C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			210.0
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		ļ	210.0
26247 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.35	250	210.0 210.0
26247 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.36	250	210.0 210.0

VNEXO III

ANEXO

ACRESC IMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA	EITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			39600
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		396 00	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39600	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S	39600		
		1	TO	TAL FISCAL	39600

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

I	1		ECONOMICA
FIS			3960
FIS		39600	
FIS		39600	
FIS	39600		
	FIS FIS	FIS FIS	FIS 39600 FIS 39600

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
,	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			84748
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	İ	84748	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	47.	84748	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84748		
			ТОТ.	AL FISCAL	8474

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			45000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45000		
			101	TAL FISCAL	4500

ANE XO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

ECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318420
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		318420	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318420	
7711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO NACIONAL	TESOURO FIS	318420		
		τι	OTAL FISCAL	31842

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			30000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	Ì	30000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	•	30000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000		
			[]_	AL FISCAL	30000

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
•	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 F	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			84748
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		84748	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84748	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84748		
		1	101	TAL FISCAL	84748

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			318420
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		318420	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318420	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	318420		
			TO	TAL FISCAL	318420

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000		
		_		
		TOT	AL FISCAL	30000

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

	1 [ECONOMICA
FIS			4500
FIS		45000	
FIS		45000	
FIS	45000		
	FIS FIS	F1S	F1S 45000 F1S 45000